

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO, DATADO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.773, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, PROTOCOLO 731684.

Onde se lê:

17	CADEIRA COM BRAÇO REDOBRADO	ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 09.313.600/0001-84	R\$ 225.743,00
----	-----------------------------	--	----------------

Leia-se:

17	CADEIRA COM BRAÇO REDOBRADO	ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 19.271.852/0001-41	R\$ 225.743,00
----	-----------------------------	--	----------------

Belém - PA, 24 de novembro de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 733107

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 52/2021 – SEC.FAS/PMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO; Considerando o que dispõe o Decreto nº 2002, de 19 de novembro de 2021, do governador do Estado do Pará, publicada no DOE Nº 34.771, de 19 NOV 21 que, dentre outras, prevê, no Cap. VI, a necessidade de instituir comissões para proceder o inventário do estoque existente no almoxarifado, bem como, dos bens móveis permanentes existentes nos Órgão, para fins de fechamento do balancete do mês de dezembro e do Balanço Anual: RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes militares do Estado: SUB TEN RR RG 10365 RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO, o 2º SGT PM RG 27715 ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES, e o colaborador DOMINGOS NUNES CORDEIRO RG 1838041, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao Inventário do estoque existente no almoxarifado do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, devendo, ao final dos trabalhos, conforme o caso, a comissão emitir a competente "declaração de regularidade do inventário do Estoque"; que deverá se assinada em conjunto com o Ordenador de Despesa; ou, havendo inconsistências ou irregularidades que venham a impossibilitar a emissão da referida declaração, elencar os motivos que ensejaram tal situação e encaminhar a direção para análise e providências cabíveis;

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado caso haja um motivo de força maior que venha a impedir que os trabalhos sejam encerrados na data anteriormente estipulada;.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 24 de novembro de 2020

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 733120

PORTARIA Nº 53/2021 – SEC.FAS/PMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO; Considerando o que dispõe o Decreto nº 2002, de 19 de novembro de 2021, do governador do Estado do Pará, publicada no DOE Nº 34.771, de 19 NOV 21 que, dentre outras, prevê, no Cap. VI, a necessidade de instituir comissões para proceder o inventário do estoque existente no almoxarifado, bem como, dos bens móveis permanentes existentes nos Órgão, para fins de fechamento do balancete do mês de dezembro e do Balanço Anual: RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes militares do Estado: CAP QOAPM RR RG 8296 MARIO OBERTO DOS SANTOS MELO, 2º SGT RR 14265 MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA e o colaborador ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA, RG 5000324, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao Inventário dos Bens Móveis Permanentes do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, devendo, ao final dos trabalhos, conforme o caso, a comissão emitir a competente "declaração de regularidade do inventário físico dos bens móveis permanentes"; que deverá se assinada em conjunto com

o Ordenador de Despesa; ou, havendo inconsistências ou irregularidades que venham a impossibilitar a emissão da referida declaração, elencar os motivos que ensejaram tal situação e encaminhar a direção para análise e providências cabíveis;

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado caso haja um motivo de força maior que venha a impedir que os trabalhos sejam encerrados na data anteriormente estipulada;.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 24 de novembro de 2021

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 733131

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº130/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS RG nº 21188 CPF nº 429.740.892-91 MF nº 56150621, SUBDIRETOR DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 20(vinte) dias para a aplicação e para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 24 de Novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 732845

PORTARIA Nº131/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO, CAP PM RG 8296, CPF 211.572.432-15, MF 337682601, CHEFE DO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 20(dias) dias para aplicação e para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 24 de Novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 732851

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2021 – UCI/FUNSAU NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares Estaduais, no exercício das atribuições da função o qual foi nomeado através da PORTARIA Nº 1482/2020 – SCCMO/DGP do Senhor Comandante Geral de PMPA publicada no BG Nº 189, de 13 OUT 2020, conferidas pelo Decreto nº 5.380 de 12 de julho de 2002 o qual aprovou o Estatuto do FUNSAU, e em observância ao dispositivo da Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2002 e no Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para atuarem como Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação; Pregoeiros e Membro da Equipe de Apoio, junto ao sistema de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará – FUNSAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Belém-PA, 28 de outubro 2021

LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOPM RG 27235

DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE – FUNSAU.